



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 37/2013-GP

Designa Membros da Corte para
Ovidoria Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal e

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

Considerando deliberação homologatória da Corte na Sessão de 28 de janeiro de 2013,

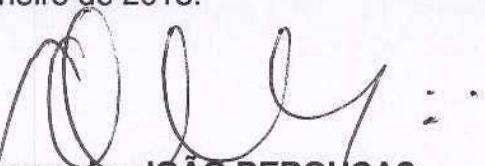
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Artur Cortez Bonifácio para exercer as funções de Ouvidor Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Verlano de Queiroz Medeiros para substituir, na forma do regimento, o Ouvidor Eleitoral.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente